



DECRETO Nº 047, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o feriado nacional de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais nos dias **15 e 17 de fevereiro de 2021** (segunda e quarta-feira).

Parágrafo único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 08 de fevereiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal